



Número: **0155653-55.2023.8.17.2001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 20.000.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (AUTOR(A))	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A)) AIRES FERNANDO CRUZ FRANCELINO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
31º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
ANTONIO DE SOUZA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))
TEREZINHA JAQUELINE CALHEIROS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	joão inocência junior (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
174546442	01/07/2024 14:41	Relatório Circunstanciado	Relatório (outros)
174546444	01/07/2024 14:41	Doc. 01 - Detalhamento de débitos dos veículos	Outros Documentos
174546445	01/07/2024 14:41	Doc. 02 - Edital da lista de credores	Outros Documentos
174546446	01/07/2024 14:41	Doc. 03 - Certidão TST. CPDT. 65 processos	Outros Documentos
174546447	01/07/2024 14:41	Doc. 04 - Certidão TRF5. Positiva	Outros Documentos
174550806	01/07/2024 14:41	Doc. 05 - Certidão JFCE. Positiva	Outros Documentos

174550812	01/07/2024 14:41	Doc. 06 - Certidão JFPE. Positiva	Outros Documentos
174550815	01/07/2024 14:41	Doc. 07 - Certidão JFSP. Positiva	Outros Documentos
174550816	01/07/2024 14:41	Doc. 08 - Certidões Negativas	Outros Documentos
174550819	01/07/2024 14:41	Doc. 09 - Certidão TRT21. 95 processos	Outros Documentos
174550820	01/07/2024 14:41	Doc. 10 - Certidão TRT20. 11 processos	Outros Documentos
174550822	01/07/2024 14:41	Doc. 11 - Certidão TRT15. 40 processos	Outros Documentos
174550823	01/07/2024 14:41	Doc. 12 - Certidão TRT7. 11 processos	Outros Documentos
174550827	01/07/2024 14:41	Doc. 13 - Certidão TRT6. 18 processos	Outros Documentos
174550828	01/07/2024 14:41	Doc. 14 - Certidão TRT5. 94 processos	Outros Documentos
174550829	01/07/2024 14:41	Doc. 15 - Certidão TRT2. 3 processos	Outros Documentos
174550831	01/07/2024 14:41	Doc. 16 - Consulta TJPE	Outros Documentos



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

(Art. 22, inciso III, alínea “e”, Lei 11.101/2005)

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 03.423.615/0001-19

PROCESSO Nº 0155653-55.2023.8.17.2001
SEÇÃO A DA 9ª VARA CÍVEL DE RECIFE/PE

Julho de 2024

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962





SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS 3

II – DAS CAUSAS DA FALÊNCIA 3

 II.1 – DAS RAZÕES DO PEDIDO ----- 4

 II.2 – DA EMPRESA FALIDA ----- 5

III – DO ATIVO APURADO..... 7

IV – DO PASSIVO APURADO 8

 IV.1 – DOS CREDORES TRABALHISTA ADIMPLIDOS NA JUSTIÇA LABORAL ----- 9

 IV.2 – DOS INCIDENTES DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO ----- 10

V – DA ARRECADAÇÃO DE BENS..... 10

VI – DOS ATOS DOS SÓCIOS 11

VII – DAS AÇÕES EM ANDAMENTO 13

VIII – CONCLUSÃO 18



I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, representada pelos sócios Dr. Paulo Roberto Souza Junior e Dr. Marcelo Paes Barreto de Almeida, foi nomeada como Administradora Judicial do processo de falência da **Souza Neto Engenharia e Planejamento LTDA (Souza Neto)**, conforme se extrai da decisão Id. 169944131, proferida em 09/05/2024, bem como do Termo de Compromisso assinado pelo Administrador e pelo Juízo Universal (Id. 171002562).

A lei de falência, Lei nº 11.101/2005, traz, em seu art. 22, as competências atribuídas ao Administrador Judicial (AJ) nos processos de insolvência. Em seu inciso III, arrola todas as funções do auxiliar no processo de falência e, especificamente na alínea “e”, aponta a incumbência do AJ em apresentar relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará eventuais responsabilidades civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei.

O prazo previsto para apresentação deste relatório, inicialmente, é de 40 (quarenta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso. Assim, considerando que o termo foi assinado pelo Juízo em 20/05/2024, tem-se que os 40 (quarenta) dias se encerraram dia 30/06/2024. Contudo, por se tratar de um domingo, inequívoca a tempestividade da apresentação deste Relatório Circunstanciado nesta oportunidade, o primeiro dia útil subsequente.

Dito isso, em cumprimento ao acima exposto, na função de fiscalizador do processo falimentar, bem como de representante processual da Massa Falida, com base nas boas práticas, transparência e publicidade, este signatário elaborou o presente relatório pautado nas principais intervenções, incidentes e ocorrências fáticas encontradas.

II – DAS CAUSAS DA FALÊNCIA

A Souza Neto, representada pelos seus sócios, Antônio de Souza Neto e Terezinha Jaqueline Calheiros de Souza, conforme contrato social de Id. 147161575, ajuizou

pedido de autofalência em 07/12/2023 e expôs as razões de fato e de direito que serão explanadas a seguir.

II.1 – DAS RAZÕES DO PEDIDO

A Requerente informou que atuava no ramo de construção civil com vários contratos com empresas/entes públicos, dentre as quais: Petrobrás, Infraero, Tribunal de Contas da União, Institutos Federais de vários estados.

Aduziu que, por ter rejeitado apelos de grupo políticos no auge do mensalão, foi alvo de diversas ações coletivas em todo país. Como consequência, teve seus saldos dos pagamentos dos contratos bloqueados, não conseguindo capital de giro para a empresa.

Assim, com um quadro de mais de 700 (setecentos) funcionários, por se tratar de uma empresa de grande porte, ao perder todo o capital por meio das retenções, não teve opção senão a de suportar a “quebra” a nível nacional.

Trouxe aos autos a informação de que a empresa foi surpreendida com condutas lesivas, abusivas e unilaterais da Petrobrás que afetaram diretamente o equilíbrio financeiro e econômico dos contratos mantidos entre as partes.

Comunicou que a Petrobrás não liberou os valores correspondentes ao contrato nº 2700.0075663.12.2-BAHIA, especialmente em relação:

- a) à Medição nº 29, no valor bruto R\$ 533.498,30 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), com data de 26 de novembro de 2014;
- b) à Medição nº 30, no valor bruto de R\$ 522.526,78 (quinhentos e vinte dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) com data de 26 de dezembro de 2014;

c) e à Medição nº 31, no valor bruto de R\$ 284.740,30 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos), com data de 26 de dezembro de 2014.

Afirmou, ainda, que, desses R\$ 1.340.765,38 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), apenas R\$ 364.359,75 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) foram liberados. Assim, mesmo o término da execução do objeto do contrato, foram realizadas retenções pela Petrobrás de grande parte dos valores a receber.

Ato contínuo, acrescentou que também sofrera com os órgãos federais que prestava serviços, as universidades, aeroportos e institutos federais, que *“num ato orquestrado bloquearam todos os recebíveis da empresa”*. Tudo isso aconteceu pouco antes do escândalo do Petrolão, em 2016. No mesmo sentido, afirma que a ANAC/INFRAERO, chegou a multar a empresa falida em R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), supostamente por *“não compactuar com esquemas de grupos políticos em atestar obras que não foram completadas”*.

Nas palavras da Requerente, *“diversos outros órgãos não pagaram os empenhos para a empresa falida”*, porém, não detinha a documentação probatória para o momento. Diante disso, percebeu-se que, sem expectativas de retorno à atividade, permanecer com a empresa ativa poderia atingir a pessoa física do sócio, uma vez que a empresa não possui patrimônio.

Por fim, alegou que a autofalência é a única medida cabível, esclarecendo não ser possível para si o pedido de recuperação judicial, pois, como esclarecido, a empresa não possui mais movimento, nem empregados. Entretanto, apesar da realidade fática, vem sofrendo com vários processos laborais por funcionar no mesmo endereço que uma outra empresa.

II.2 – DA EMPRESA FALIDA

A empresa falida foi constituída em 20/09/1999, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob NIRE nº 26201189226, com sede à Avenida

Agamenon Magalhães, nº 2615, sala 1206 – Empresarial Burle Marx, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50010-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19.

Sob o Id. 147161575 foi apresentada a Alteração Contratual Nº 13 da Sociedade Souza Neto Engenharia e Planejamento LTDA, cujo contrato social foi consolidado naquela oportunidade, em 09/08/2013, e registrado na Junta em 27/08/2013.

Ante ao lapso temporal identificado no ato deste contrato, a Auxiliar do Juízo consultou o site da JUCEPE e comprovou que se trata do último registro realizado referente ao contrato social da devedora, perceba:

Arquivamentos Disponíveis: 35 arquivamento(s)

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

☐	ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	PÁGINA	PROTOCOLO
☐	20248983970	07/06/2024	939 - OUTROS	17	248983970
☐	20199431388	15/04/2019	915 - PENHORA DE COTAS	1	199431388
☐	20149477651	11/04/2014	223 - BALANÇO PUBLICADO		149477651
☐	20149994648	06/01/2014	223 - BALANÇO PUBLICADO		149994648
☐	20137389140	27/08/2013	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		137389140
☐	20138332592	01/07/2013	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		138332592
☐	20138466939	24/05/2013	048 - RERRATIFICAÇÃO		138466939
☐	20138835152	03/05/2013	223 - BALANÇO PUBLICADO		138835152
☐	20139559817	20/03/2013	048 - RERRATIFICAÇÃO		139559817
☐	20128198856	23/07/2012	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		128198856
☐	20128648864	22/05/2012	223 - BALANÇO PUBLICADO		128648864
☐	20111993997	10/01/2012	027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF		111993997

Como objeto social, a empresa devedora detinha inúmeras atribuições:

A supervisão coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento e especificação de projeto, estudo de viabilidade técnico econômica, assistência, e consultoria, direção de obra e serviço técnico, locação de mão-de-obra especializada ou não, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviços técnicos, produção técnica especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem, operação e manutenção, execução de instalação, montagem e reparo, operação e manutenção de equipamento e instalação, execução de desenho técnico, referentes a edificações conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional, aeronaves, seus sistemas e seus componentes, máquinas, motores e equipamentos, instalações industriais e mecânicas aeronáutica, infraestrutura aeronáutica, operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo, levantamento topográficos, batimétricos, geodésico e aerofotogramétricos, locação loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação, traçados de cidades, estrada, arruamento e obras hidráulicas elaboração de cartas geográficas, edificações, pista de rolamento, portos, rios, canais, barragens e diques, pontes e grandes estruturas, transmissão, distribuição de energia elétrica, equipamentos, matérias e máquinas elétricas e eletrônicas em geral, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, sistemas de comunicação e telecomunicações, equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar-condicionado, prospecção e á pesquisa mineral, lavra de minas, captação de água subterrânea, beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas, porta-bateis, controle sanitário de ambiente, captação e distribuição de água, tratamento de água, esgotos e resíduos, controle de população, higiene e conforto de ambientes.

No que se refere ao capital social investido, através do último registro, a sociedade tinha R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando todas integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, na seguinte proporção:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO DE SOUZA NETO	900.000	75%	900.000,00
TEREZINHA JAQUELINE CALHEIROS DE SOUZA	300.000	25%	300.000,00

Do que se vislumbra da captura de tela da JUCEPE, houve o registro de dois balanços no ano de 2014 e, após, em 2019, uma movimentação referente à penhora de cotas. Nesse sentido, entende esta Auxiliar pela importância da apresentação dos documentos.

III – DO ATIVO APURADO

A sentença de quebra determinou a expedição de ofícios para vários órgãos públicos e privados na intenção de se identificar eventuais bens em nome da Massa Falida. Em despacho recente, o Juízo Universal identificou que alguns ofícios não foram expedidos, determinando sua expedição novamente.

Das respostas recebidas até o momento, identificam-se as certidões negativas de alguns Cartórios de Imóveis, quais sejam: 2º RGI de Recife e 7º RGI de Recife, restando pendente ainda o retorno dos outros 5 (cinco) cartórios.

Outro ofício recebido via malote digital foi o do DETRAN. Neste, observa-se o apontamento de 5 (cinco) automóveis registrados em nome da falida:

Em resposta ao Ofício nº 171395326, desse Juízo, datado de 17/05/2024, referente ao processo nº 0155653-55.2023.8.17.2001, encaminhamos a V. Exa. o Relatório Resultado da Consulta e Relatório Geral dos Veículos de placa OYL9263, OYU5174, OYU4964, PEO2230 e OYL2773, conforme determinação desse MM. Juízo.

As informações sobre os veículos estão no Id. 172432675. Ademais, acerca da situação de cada um, denota-se o registro de inúmeras restrições (**Doc. 01 – Detalhamento de débitos dos veículos**).

Diante de tal cenário, necessária a intimação da falida para informar o paradeiro de tais bens para que a Administradora Judicial possa proceder com a sua arrecadação.

No mais, aguarda-se o cumprimento das determinações da sentença de quebra em sua integralidade para saber sobre a existência ou não de mais bens da massa falida para posterior arrecadação.

IV – DO PASSIVO APURADO

A falida afirmou ter uma dívida trabalhista, distribuída pelo país a fora, na quantia de R\$ 4.212.581,38 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e tinta e oito centavos) e apresentou uma relação de credores atualizada sob o Id. 173203436.

Demais disso, sob o mesmo Id., destrinchou a sua relação de credores entre credores trabalhistas e Classe III, em desconformidade com o que predispõe a legislação própria. Consta no rol supradito o numerário de 72 (setenta e dois) credores trabalhistas e 28 (vinte e oito) credores da Classe III. Desta classe, apontou o passivo de R\$ 24.797.380,66 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Registra-se, no entanto, que desses valores arrolados, consta o valor da causa de R\$ 20.000.000,00 atribuído a esta falência, o que não detém sentido lógico quando se trata de lista de credores. No entanto, na fase de verificação de crédito este Administrador retificará não só essa questão, mas as classes apontadas, em conformidade com a lei regente.

No momento, aguarda-se a publicação do edital previsto no §1º do art. 99 da Lei nº 11.101/2005, a partir do qual os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Após, o auxiliar do juízo terá 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o Quadro Geral de Credores após a verificação dos documentos eventualmente enviados, ocasião em que terá o valor do passivo atualizado até a data da quebra.

Na oportunidade, em razão do despacho de Id. 173969254, a Administradora Judicial aproveita o ensejo para apresentar o modelo de edital para r. publicação e o início da contagem dos prazos (**Doc. 02 - Edital da lista de credores**).

IV.1 – DOS CREDITORES TRABALHISTA ADIMPLIDOS NA JUSTIÇA LABORAL

Extrai-se do Id. 147161574, que a Souza Neto protocolou um Representação perante o Ministério Público do Trabalho (MPT) em desfavor da Petrobrás para ter seu saldo remanescente dos contratos liberados.

De uma análise detalhada da documentação, verifica-se a existência de uma Ação Cautelar Inominada (0000019-32.2015.5.21.0014) ajuizada pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Norte em face da empresa agora falida. Nestes autos, denota-se a existência de alguns depósitos judiciais da Petrobrás, bem como a liberação de alguns alvarás.

Ao dedilhar a Cautelar, constatou-se que mais de 70 (setenta) trabalhadores foram contemplados com a liberação do alvará de Id. beff226. Registra-se, portanto, que a Administração Judicial irá conferir o rol de credores apresentado pela devedora, quando for elaborar o Quadro Geral de Credores, comparando-o com as listas de credores já pagos na r. Cautelar, para que não haja nenhum pagamento em duplicidade.



IV.2 – DOS INCIDENTES DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO

Em que pese na lista os créditos de titularidade de alguns entes públicos tenham sido classificados como Classe III, no que dispõe a legislação falimentar, os créditos tributários serão discutidos em incidente próprio.

Isso porque a novel legislação falimentar prevê em seu artigo 7º-A, necessidade de instauração do incidente processual para discussão dos cálculos e classificação do crédito inscrito em dívida ativa para cada ente público envolvido com a empresa falida.

Dessa maneira, para que se dê continuidade às discussões acerca do crédito tributário a ser habilitado na falência do Shop do Atirador, esta subscritora instaurou os referidos incidentes, com o intuito no efetivo prosseguimento do feito, são eles:

Nº DO PROCESSO	ENTE PÚBLICO
0067690-72.2024.8.17.2001	PGFN
0067701-04.2024.8.17.2001	PGE
0067770-36.2024.8.17.2001	PGM RECIFE
0067777-28.2024.8.17.2001	PGM CAMARAGIBE

V – DA ARRECAÇÃO DE BENS

A arrecadação dos bens é a fase na qual o Administrador Judicial toma posse dos bens encontrados cuja titularidade era da falida, passando a ser, neste momento, da Massa Falida. Após a arrecadação, os bens serão alienados e o valores resultantes serão utilizados para adimplir a universalidade de credores.

A sentença que decreta a falência traz no seu bojo a determinação de expedição de ofícios para o Banco Central do Brasil, Bolsa de Valores do Estado de Pernambuco, Cartório de Registro de Imóveis e Detran/PE, no intuito de verificar a existência de eventuais bens que não foram apontados pela devedora.



Como dito alhures, alguns cartórios de imóveis já se manifestaram informando a inexistência de bens registrados nas suas circunscrições. Continuamente, tem-se a resposta do Detran, apontando a existência de 5 (cinco) veículos de titularidade da devedora.

Enquanto aguarda-se o retorno das diligências supramencionadas, importante rememorar que a empresa falida não arrolou bens ou ativos quando requereu a sua autofalência.

VI – DOS ATOS DOS SÓCIOS

A etapa pré-falimentar se caracteriza pelo pedido da autofalência, desde o ajuizamento até a decretação da falência. Nesse ínterim, o falido arguiu que a apresentação da documentação faltante, naquele momento, não seria possível, ante os custos necessários para a sua formalização.

Assim, pode-se constatar que os sócios ainda não cumpriram as obrigações que lhe são impostas pelo artigo 104 da Lei 11.101/2005, quais sejam:

Art. 104. A decretação da falência impõe aos representantes legais do falido os seguintes deveres:

I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:

- a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;
- b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;
- c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;
- d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;
- e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;

- f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;
- g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;
- II - entregar ao administrador judicial os seus livros obrigatórios e os demais instrumentos de escrituração pertinentes, que os encerrará por termo;
- III – não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa ao juiz, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;
- IV – comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando não for indispensável sua presença;
- V - entregar ao administrador judicial, para arrecadação, todos os bens, papéis, documentos e senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e bancários, bem como indicar aqueles que porventura estejam em poder de terceiros;
- VI – prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;
- VII – auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza;
- VIII – examinar as habilitações de crédito apresentadas;
- IX – assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros;
- X – manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz;
- XI - apresentar ao administrador judicial a relação de seus credores, em arquivo eletrônico, no dia em que prestar as declarações referidas no inciso I do **caput** deste artigo;
- XII – examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.
- Parágrafo único. Faltando ao cumprimento de quaisquer dos deveres que esta Lei lhe impõe, após intimado pelo juiz a fazê-lo, responderá o falido por crime de desobediência.

Demais disso, esta subscritora entrou em contato com o causídico da falida e o instruiu a apresentar o Termo de Comparecimento, com as previsões das obrigações contidas no art. 104. Entretanto, ainda aguarda a apresentação do r. documento.

Não obstante, também compete ao AJ¹, apresentar informações detalhadas a respeito da conduta do devedor, antes e depois da sentença, que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência ou conexos a estes.

No entanto, diante do disposto até o momento, não se vislumbra qualquer comportamento que possa qualificar um crime falimentar.

Contudo, opina-se pela intimação do Ministério Público, como rito processual necessário, para que seja analisada e apurada, a conduta dos sócios.

VII – DAS AÇÕES EM ANDAMENTO

Em diligência realizada por esta Auxiliar do Juízo, constatou-se haver 65 (sessenta e cinco) processos arrolados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do CNPJ da falida, consoante certidão ora anexada (**Doc. 03 - Certidão TST. CPDT. 65 processos**).

Ademais, esta subscritora obteve as Certidões de Distribuição de ações de todos os tribunais apontados pela devedora no rol de processos e identificou a existência de 332 (trezentos e trinta e dois) processos, em tramitação e/ou arquivados.

Destes, foram encontrados 3 (três) processo no Tribunal Federal Regional da 5ª Região (**Doc. 04 – Certidão TRF5. Positiva**), 3 (três) processos na Justiça Federal do Ceará (**Doc. 05 – Certidão JFCE. Positiva**), 27 (vinte e sete) processos na Justiça Federal de Pernambuco (**Doc. 06 – Certidão JFPE. Positiva**) e 3 (três) processos na Justiça Federal de São Paulo (**Doc. 07 – Certidão JFSP. Positiva**).

Foram obtidas também as certidões da Justiça Federal de Sergipe, de Roraima, do Amazonas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia; as do Tribunal Federal Regional da 1ª Região e da 3ª Região; a do Tribunal do Trabalho de 11ª Região e a do Tribunal Regional do

¹ **Lei 11.101/2005 - Art. 186.** No relatório previsto na alínea e do inciso III do **caput** do art. 22 desta Lei, o administrador judicial apresentará ao juiz da falência exposição circunstanciada, considerando as causas da falência, o procedimento do devedor, antes e depois da sentença, e outras informações detalhadas a respeito da conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam constituir crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes.

Trabalho da 13ª Região, todas foram negativas, ou sejam, não consta processo com a empresa falida como parte (**Doc. 08 – Certidões Negativas**)

O restante dos processos foi distribuído na justiça laboral de várias comarcas (**Doc. 09 - Certidão TRT21. 95 processos**) (**Doc. 10 - Certidão TRT20. 11 processos**) (**Doc. 11 - Certidão TRT15. 40 processos**) (**Doc. 12 - Certidão TRT7. 11 processos**) (**Doc. 13 - Certidão TRT6. 18 processos**) (**Doc. 14 - Certidão TRT5. 94 processos**) (**Doc. 15 - Certidão TRT2. 3 processos**). Além destas certidões, ao consultar os processos nos quais a falida figura como parte, foram encontradas 38 (trinta e oito) ações em face do CNPJ (**Doc. 16 – Consulta TJPE**).

O quadro abaixo aponta todos os processos encontrados:

TRIBUNAL	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	Nº DO PROCESSO
JFCE	0802932-56.2024.4.05.8100	TRT15	0010920-62.2015.5.15.0067
JFCE	0811355-83.2016.4.05.8100	TRT15	0011193-41.2015.5.15.0067
JFCE	0800009-14.2011.4.05.8100	TRT15	0012173-85.2015.5.15.0067
JFPE	0009664-83.2015.4.05.8300	TRT15	0010059-08.2017.5.15.0067
JFPE	0801288-41.2016.4.05.8300	TRT15	0010677-55.2014.5.15.0067
JFPE	0005305-32.2011.4.05.8300	TRT15	0010919-77.2015.5.15.0067
JFPE	0809884-04.2022.4.05.8300	TRT15	0010938-83.2015.5.15.0067
JFPE	0808497-27.2017.4.05.8300	TRT15	0011907-98.2015.5.15.0067
JFPE	0014101-36.2016.4.05.8300	TRT15	0010967-02.2016.5.15.0067
JFPE	0813409-33.2018.4.05.8300	TRT15	0010552-46.2014.5.15.0113
JFPE	0813910-84.2018.4.05.8300	TRT15	0011222-50.2015.5.15.0113
JFPE	0801341-12.2022.4.05.8300	TRT15	0010353-26.2015.5.15.0004
JFPE	0807182-27.2018.4.05.8300	TRT15	0012114-56.2015.5.15.0113
JFPE	0800031-15.2015.4.05.8300	TRT15	0010451-83.2014.5.15.0153
JFPE	0800124-92.2017.4.05.8304	TRT15	0010705-22.2015.5.15.0153
JFPE	0800076-19.2015.4.05.8300	TRT15	0011333-11.2015.5.15.0153
JFPE	0009004-89.2015.4.05.8300	TRT15	0012340-04.2016.5.15.0153
JFPE	0817481-87.2023.4.05.8300	TRT15	0010534-65.2015.5.15.0153
JFPE	0800004-32.2015.4.05.8300	TRT15	0010912-21.2015.5.15.0153
JFPE	0819804-36.2021.4.05.8300	TRT15	0010870-35.2016.5.15.0153
JFPE	0807623-47.2014.4.05.8300	TRT15	0010562-92.2015.5.15.0004
JFPE	0011553-72.2015.4.05.8300	TRT15	0011098-67.2015.5.15.0113
JFPE	0004903-09.2015.4.05.8300	TRT15	0010367-22.2017.5.15.0042
JFPE	0815442-88.2021.4.05.8300	TRT15	0011295-63.2015.5.15.0067
JFPE	0816717-38.2022.4.05.8300	TJPE	0005811-31.2016.8.17.0001
JFPE	0804360-36.2016.4.05.8300	TJPE	0007019-44.2023.8.17.8201



JFPE	0805718-55.2024.4.05.8300	TJPE	0117583-03.2022.8.17.2001
JFPE	0802218-88.2018.4.05.8300	TJPE	0082008-36.2019.8.17.2001
JFPE	0002378-30.2010.4.05.8300	TJPE	0062109-52.2019.8.17.2001
JFPE	0004691-27.2011.4.05.8300	TJPE	0008633-02.2019.8.17.2001
JFSP	5000774-79.2017.4.03.6126	TJPE	0004494-07.2019.8.17.2001
JFSP	0000522-19.2017.4.03.6141	TJPE	0020298-49.2018.8.17.2001
JFSP	5000529-81.2021.4.03.6141	TJPE	0000006-73.2018.8.17.2670
TRF5	0800004-03.2015.4.05.0000	TJPE	0011506-43.2017.8.17.2001
TRF5	0805323-83.2014.4.05.0000	TJPE	0061821-12.2016.8.17.2001
TRF5	0800014-47.2015.4.05.0000	TJPE	0038634-72.2016.8.17.2001
TRT2	1001011-21.2015.5.02.0461	TJPE	0034756-42.2016.8.17.2001
TRT2	1001001-68.2015.5.02.0463	TJPE	0027131-54.2016.8.17.2001
TRT2	1001007-63.2015.5.02.0467	TJPE	0003757-09.2016.8.17.2001
TRT5	0001444-05.2014.5.05.0005	TJPE	0022186-58.2015.8.17.2001
TRT5	0000051-87.2015.5.05.0012	TJPE	0012983-72.2015.8.17.2001
TRT5	0001060-38.2016.5.05.0016	TJPE	0038545-20.2014.8.17.2001
TRT5	0000885-75.2015.5.05.0017	TJPE	0002426-26.2009.8.17.0420
TRT5	0000320-84.2015.5.05.0026	TJPE	0001531-75.2003.8.17.0420
TRT5	0000102-50.2015.5.05.0028	TJPE	0042261-07.2015.8.17.0001
TRT5	0000242-75.2015.5.05.0031	TJPE	0005989-28.2015.8.17.2001
TRT5	0000071-97.2015.5.05.0038	TRT21	0000001-78.2015.5.21.0024
TRT5	0000751-85.2019.5.05.0121	TRT21	0000042-81.2015.5.21.0012
TRT5	0000097-40.2015.5.05.0121	TRT21	0000091-19.2015.5.21.0014
TRT5	0000117-31.2015.5.05.0121	TRT21	0000100-81.2015.5.21.0013
TRT5	0000166-72.2015.5.05.0121	TRT21	0000101-66.2015.5.21.0013
TRT5	0000175-34.2015.5.05.0121	TRT21	0000101-69.2015.5.21.0012
TRT5	0000300-02.2015.5.05.0121	TRT21	0000102-54.2015.5.21.0012
TRT5	0000301-84.2015.5.05.0121	TRT21	0000103-33.2015.5.21.0014
TRT5	0000304-39.2015.5.05.0121	TRT21	0000103-36.2015.5.21.0013
TRT5	0000306-09.2015.5.05.0121	TRT21	0000105-03.2015.5.21.0014
TRT5	0000323-45.2015.5.05.0121	TRT21	0000106-91.2015.5.21.0012
TRT5	0000337-29.2015.5.05.0121	TRT21	0000107-73.2015.5.21.0013
TRT5	0000339-96.2015.5.05.0121	TRT21	0000108-55.2015.5.21.0014
TRT5	0000390-10.2015.5.05.0121	TRT21	0000108-64.2015.5.21.0011
TRT5	0000391-92.2015.5.05.0121	TRT21	0000109-49.2015.5.21.0011
TRT5	0000381-45.2015.5.05.0122	TRT21	0000110-34.2015.5.21.0011
TRT5	0000394-47.2015.5.05.0121	TRT21	0000110-92.2015.5.21.0024
TRT5	0000691-54.2015.5.05.0121	TRT21	0000111-10.2015.5.21.0014
TRT5	0000777-25.2015.5.05.0121	TRT21	0000111-13.2015.5.21.0013
TRT5	0000295-74.2015.5.05.0122	TRT21	0000111-86.2015.5.21.0021
TRT5	0000099-07.2015.5.05.0122	TRT21	0000112-04.2015.5.21.0011
TRT5	0000154-55.2015.5.05.0122	TRT21	0000112-71.2015.5.21.0021
TRT5	0000162-32.2015.5.05.0122	TRT21	0000113-56.2015.5.21.0021





TRT5	0000292-22.2015.5.05.0122	TRT21	0000113-83.2015.5.21.0012
TRT5	0000185-66.2015.5.05.0222	TRT21	0000114-62.2015.5.21.0014
TRT5	0000180-44.2015.5.05.0222	TRT21	0000115-53.2015.5.21.0012
TRT5	0000188-21.2015.5.05.0222	TRT21	0000119-63.2015.5.21.0021
TRT5	0000211-64.2015.5.05.0222	TRT21	0000119-84.2015.5.21.0014
TRT5	0000035-54.2015.5.05.0006	TRT21	0000120-78.2015.5.21.0011
TRT5	0000011-20.2015.5.05.0008	TRT21	0000121-60.2015.5.21.0012
TRT5	0000290-74.2018.5.05.0016	TRT21	0000123-24.2015.5.21.0014
TRT5	0000029-17.2015.5.05.0016	TRT21	0000123-33.2015.5.21.0011
TRT5	0000001-43.2015.5.05.0018	TRT21	0000127-40.2015.5.21.0021
TRT5	0000095-85.2015.5.05.0019	TRT21	0000127-61.2015.5.21.0014
TRT5	0000697-92.2014.5.05.0025	TRT21	0000127-70.2015.5.21.0011
TRT5	0000125-02.2015.5.05.0026	TRT21	0000131-77.2015.5.21.0021
TRT5	0000339-81.2015.5.05.0029	TRT21	0000133-47.2015.5.21.0021
TRT5	0001180-64.2015.5.05.0033	TRT21	0000134-53.2015.5.21.0014
TRT5	0001124-94.2016.5.05.0033	TRT21	0000136-23.2015.5.21.0014
TRT5	0000792-93.2017.5.05.0033	TRT21	0000136-90.2015.5.21.0024
TRT5	0000455-72.2015.5.05.0034	TRT21	0000138-69.2015.5.21.0021
TRT5	0000065-87.2015.5.05.0039	TRT21	0000141-54.2015.5.21.0011
TRT5	0000336-44.2015.5.05.0121	TRT21	0000143-82.2015.5.21.0024
TRT5	0000114-76.2015.5.05.0121	TRT21	0000145-52.2015.5.21.0024
TRT5	0000116-46.2015.5.05.0121	TRT21	0000147-58.2015.5.21.0012
TRT5	0000119-98.2015.5.05.0121	TRT21	0000151-68.2015.5.21.0021
TRT5	0000129-45.2015.5.05.0121	TRT21	0000153-29.2015.5.21.0024
TRT5	0000150-21.2015.5.05.0121	TRT21	0000153-65.2015.5.21.0012
TRT5	0000161-50.2015.5.05.0121	TRT21	0000155-96.2015.5.21.0024
TRT5	0000163-20.2015.5.05.0121	TRT21	0000159-45.2015.5.21.0021
TRT5	0000174-46.2015.5.05.0122	TRT21	0000167-67.2015.5.21.0006
TRT5	0000313-98.2015.5.05.0121	TRT21	0000171-59.2015.5.21.0021
TRT5	0000322-60.2015.5.05.0121	TRT21	0000172-35.2015.5.21.0024
TRT5	0000388-40.2015.5.05.0121	TRT21	0000172-74.2015.5.21.0011
TRT5	0000778-10.2015.5.05.0121	TRT21	0000174-14.2015.5.21.0021
TRT5	0000115-58.2015.5.05.0122	TRT21	0000182-33.2015.5.21.0007
TRT5	0000116-43.2015.5.05.0122	TRT21	0000184-49.2015.5.21.0024
TRT5	0000163-17.2015.5.05.0122	TRT21	0000184-88.2015.5.21.0011
TRT5	0000171-91.2015.5.05.0122	TRT21	0000185-67.2015.5.21.0013
TRT5	0000183-08.2015.5.05.0122	TRT21	0000189-13.2015.5.21.0011
TRT5	0000290-52.2015.5.05.0122	TRT21	0000198-72.2015.5.21.0011
TRT5	0000296-59.2015.5.05.0122	TRT21	0000206-76.2015.5.21.0002
TRT5	0000311-28.2015.5.05.0122	TRT21	0000208-16.2015.5.21.0012
TRT5	0000313-95.2015.5.05.0122	TRT21	0000217-90.2015.5.21.0007
TRT5	0000318-20.2015.5.05.0122	TRT21	0000236-91.2015.5.21.0041
TRT5	0000319-05.2015.5.05.0122	TRT21	0000251-47.2015.5.21.0013





TRT5	0000329-49.2015.5.05.0122	TRT21	0000253-20.2015.5.21.0012
TRT5	0000330-34.2015.5.05.0122	TRT21	0000260-12.2015.5.21.0012
TRT5	0000332-04.2015.5.05.0122	TRT21	0000262-76.2015.5.21.0013
TRT5	0000331-19.2015.5.05.0122	TRT21	0000263-37.2015.5.21.0021
TRT5	0000335-56.2015.5.05.0122	TRT21	0000264-46.2015.5.21.0013
TRT5	0000343-33.2015.5.05.0122	TRT21	0000266-16.2015.5.21.0013
TRT5	0000477-60.2015.5.05.0122	TRT21	0000267-04.2015.5.21.0012
TRT5	0000206-45.2015.5.05.0221	TRT21	0000269-65.2015.5.21.0014
TRT5	0000218-59.2015.5.05.0221	TRT21	0000286-13.2015.5.21.0011
TRT5	0000210-79.2015.5.05.0222	TRT21	0000288-71.2015.5.21.0014
TRT5	0000212-49.2015.5.05.0222	TRT21	0000290-50.2015.5.21.0011
TRT5	0000215-04.2015.5.05.0222	TRT21	0000333-54.2015.5.21.0021
TRT5	0000247-09.2015.5.05.0222	TRT21	0000386-26.2015.5.21.0024
TRT5	0000939-74.2016.5.05.0221	TRT21	0000387-11.2015.5.21.0024
TRT5	0109700-55.2007.5.05.0371	TRT21	0000428-11.2015.5.21.0013
TRT5	0109300-41.2007.5.05.0371	TRT21	0000470-27.2015.5.21.0024
TRT5	0109200-86.2007.5.05.0371	TRT21	0000471-12.2015.5.21.0024
TRT5	0109100-34.2007.5.05.0371	TRT21	0000491-12.2015.5.21.0021
TRT5	0109600-03.2007.5.05.0371	TRT21	0000492-94.2015.5.21.0021
TRT5	0109500-48.2007.5.05.0371	TRT21	0000493-79.2015.5.21.0021
TRT5	0109400-93.2007.5.05.0371	TRT21	0000494-64.2015.5.21.0021
TRT6	0000762-07.2015.5.06.0193	TRT21	0000512-15.2015.5.21.0012
TRT6	0001004-06.2014.5.06.0191	TRT21	0000513-70.2015.5.21.0021
TRT6	0000366-58.2018.5.06.0182	TRT21	0000527-75.2015.5.21.0014
TRT6	0000385-24.2024.5.06.0192	TRT21	0000586-63.2015.5.21.0014
TRT6	0000394-59.2015.5.06.0011	TRT21	0000747-76.2015.5.21.0013
TRT6	0000394-89.2015.5.06.0001	TRT21	0001127-36.2014.5.21.0013
TRT6	0000550-91.2012.5.06.0192	TRT21	0001451-26.2014.5.21.0013
TRT6	0000903-91.2018.5.06.0008	TRT21	0210537-04.2014.5.21.0024
TRT6	0000149-54.2015.5.06.0009	TRT21	0000019-32.2015.5.21.0014
TRT6	0001180-67.2019.5.06.0010	TRT20	0001388-64.2014.5.20.0001
TRT6	0001182-08.2017.5.06.0010	TRT20	0000418-24.2015.5.20.0003
TRT6	0000935-78.2018.5.06.0014	TRT20	0000359-33.2015.5.20.0004
TRT6	0001209-30.2018.5.06.0018	TRT20	0000373-17.2015.5.20.0004
TRT6	0000598-24.2015.5.06.0005	TRT20	0000374-02.2015.5.20.0004
TRT6	0000104-14.2015.5.06.0021	TRT20	0000379-24.2015.5.20.0004
TRT6	0000520-40.2019.5.06.0021	TRT20	0000385-31.2015.5.20.0004
TRT6	0000874-70.2016.5.06.0021	TRT20	0000387-98.2015.5.20.0004
TRT6	0001654-37.2016.5.06.0012	TRT20	0000390-53.2015.5.20.0004
TRT15	0011266-42.2014.5.15.0004	TRT20	0000540-47.2014.5.20.0011
TRT15	0010526-84.2014.5.15.0004	TRT20	0001510-13.2015.5.20.0011
TRT15	0011269-94.2014.5.15.0004	TRT7	0000020-82.2016.5.07.0010
TRT15	0011099-88.2015.5.15.0004	TRT7	0001072-47.2015.5.07.0011





TRT15	0011018-37.2018.5.15.0004	TRT7	0000919-11.2015.5.07.0012
TRT15	0010559-40.2015.5.15.0004	TRT7	0000268-70.2015.5.07.0014
TRT15	0012216-17.2015.5.15.0004	TRT7	0000561-34.2015.5.07.0016
TRT15	0010689-13.2015.5.15.0042	TRT7	0000106-29.2016.5.07.0018
TRT15	0011211-40.2015.5.15.0042	TRT7	0000161-96.2014.5.07.0002
TRT15	0011456-51.2015.5.15.0042	TRT7	0000858-10.2016.5.07.0015
TRT15	0010882-28.2015.5.15.0042	TRT7	0000353-77.2015.5.07.0007
TRT15	0011215-77.2015.5.15.0042	TRT7	0000990-22.2015.5.07.0009
TRT15	0011465-13.2015.5.15.0042	TRT7	0000936-74.2015.5.07.0003
TRT15	0010801-41.2014.5.15.0066		
TRT15	0010630-81.2014.5.15.0067		
TRT15	0010899-86.2015.5.15.0067		

No que tange a função da Administração Judicial como representante processual nas demandas em que a Massa Falida figura como parte, esta subscritora procederá com a devida habilitação nos autos em todos os processos identificados.

VIII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA esta Administradora Judicial:

- a) pela intimação da falida, em nome dos sócios, para a apresentação do Termo de Comparecimento, nos moldes do que dispõe o art. 104 da Lei nº 11.101/2005, sob pena de, após intimado pelo juiz a fazê-lo, responder a falida por crime de desobediência;
- b) pela intimação da falida para esclarecer sobre os bens apontados pelo Detran, bem como apontar a localização deles para que sejam arrecadados pela Administração Judicial;
- c) pela intimação da falida para apresentar os documentos que foram registrados na JUCEPE após o último contrato social, quais sejam, os balanços publicados em 2014 e a penhora de cotas em 2019;
- d) após, pela intimação do Ministério Público para apurar a conduta e existência de eventual responsabilidade dos sócios;



e) pela intimação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município de Recife e Fazenda Pública Municipal de Camaragibe para ciência da instauração dos Incidentes de Classificação de Crédito Público;

f) para que seja publicado o edital de credores (**Doc. 02 - Edital da lista de credores**), previsto no §1º do art. 99 da Lei nº 11.101/2005;

g) supridas as diligências acima e retornados os ofícios; intime-se a Administração Judicial para apresentar parecer sobre os documentos eventualmente acostados;

Nestes termos,
Pede deferimento.

Recife/PE, 01 de julho de 2024

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

	
Marcelo Paes Barreto	Paulo Souza
OAB/PE nº 27.897	OAB/PE nº 30.472

[Página Inicial](#) / [Consulta Placa](#) / Detalhamento de débitos

 Detalhamento de débitos

☰ **Detalhamento de débitos**

 **Guias de pagamento**

 Veículo de placa - OYL2773

RESTRIÇÃO

ALIENACAO FIDUCIARIA, REST P/ ROUBO/FURTO, RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO Processo:00002887120155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO Processo:00005277520155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a Região Órgão:00051-19A VARA SSA Processo:00000958520155050019 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA Processo:00004924420155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a



Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00017742020155070002 Tipo: 3 - Circulação.

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:10256-18A. VT FORTALEZA
Processo:00001062920165070018 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 15a
Região Órgão:01013-VT RIBEIRAO PRETO 6A
Processo:00108703520165150153 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:00058-25A VARA SSA Processo:285-30.2015
Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:14279-NUCLEO DE APOIO DE CANDEIAS
Processo:00001667220155050121 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:14279-NUCLEO DE APOIO DE CANDEIAS
Processo:00003043920155050121 Tipo: 3 - Circulação,

DETRAN-PE / Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.690-900 - CNPJ:
09.753.781/0001-60

Teleatendimento: +55 81 3184.8109/3184.8129 (08h às 17h)
Horário de Funcionamento DETRAN/PE (Sede) em razão da pandemia: 08h às 13h



[Página Inicial](#) / [Consulta Placa](#) / Detalhamento de débitos

 Detalhamento de débitos

 **Detalhamento de débitos**

 **Guias de pagamento**

 Veículo de placa - OYU5174

RESTRIÇÃO

ALIENACAO FIDUCIARIA, NOTIFICACAO DE DEBITO -
IPVA:Processo de Notificação de Débito IPVA No.
201700000312806757, procurar a SEFAZ para
regularização., RESTRICAO ADM CD 01 - MEDIA MONTA,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a
Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00002887120155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a
Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00005277520155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 19a
Região Órgão:00171-VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA
Processo:00007373920155190061 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a



Região Órgão:00051-19A VARA SSA
Processo:00000958520155050019 Tipo: 3 - Circulação.

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00004924420155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a
Região Órgão:00155-3A VT. MOSSORO
Processo:00001008120155210013 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00017742020155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:10256-18A. VT FORTALEZA
Processo:00001062920165070018 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 15a
Região Órgão:01013-VT RIBEIRAO PRETO 6A
Processo:00108703520165150153 Tipo: 3 - Circulação,

DETRAN-PE / Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.690-900 - CNPJ:
09.753.781/0001-60

Teleatendimento: +55 81 3184.8109/3184.8129 (08h às 17h)
Horário de Funcionamento DETRAN/PE (Sede) em razão da pandemia: 08h às 13h



 Veículo de placa - PEO2230

RESTRIÇÃO

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 13a Região Órgão:00880-2A VT JPA
Processo:01197008820145130002 Tipo: 3 - Circulação, INCLUSAO DE GRAVAME PENDENTE,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00002887120155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00005277520155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a Região Órgão:00051-19A VARA SSA
Processo:00000958520155050019 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a



Região Órgão:00082-1A VARA DE CANDEIAS
Processo:00003018420155050121 Tipo: 3 - Circulação,

Detalhamento de débitos

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00017742020155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:10256-18A. VT FORTALEZA
Processo:00001062920165070018 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 15a
Região Órgão:01013-VT RIBEIRAO PRETO 6A
Processo:00108703520165150153 Tipo: 3 - Circulação,

DETRAN-PE / Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.690-900 - CNPJ:
09.753.781/0001-60

Teleatendimento: +55 81 3184.8109/3184.8129 (08h às 17h)
Horário de Funcionamento DETRAN/PE (Sede) em razão da pandemia: 08h às 13h



[Página Inicial](#) / [Consulta Placa](#) / Detalhamento de débitos

 Detalhamento de débitos

 **Detalhamento de débitos**

 **Guias de pagamento**

 Veículo de placa - OYL9263

RESTRIÇÃO

ALIENACAO FIDUCIARIA, NOTIFICACAO DE DEBITO - IPVA:Processo de Notificação de Débito IPVA No. 201700000308132976, procurar a SEFAZ para regularização., PROCESSO DE ESTAMPAGEM NAO CONCLUIDO, PENDENCIA INSTALACAO PLACA,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO Processo:00002887120155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO Processo:00005277520155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a Região Órgão:00051-19A VARA SSA Processo:00000958520155050019 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a



Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00004924420155070002 Tipo: 3 - Circulação.

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00017742020155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:10256-18A. VT FORTALEZA
Processo:00001062920165070018 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 15a
Região Órgão:01013-VT RIBEIRAO PRETO 6A
Processo:00108703520165150153 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:00058-25A VARA SSA Processo:285-30.2015
Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:14279-NUCLEO DE APOIO DE CANDEIAS
Processo:00001667220155050121 Tipo: 3 - Circulação,

DETRAN-PE / Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.690-900 - CNPJ:
09.753.781/0001-60

Teleatendimento: +55 81 3184.8109/3184.8129 (08h às 17h)
Horário de Funcionamento DETRAN/PE (Sede) em razão da pandemia: 08h às 13h



[Página Inicial](#) / [Consulta Placa](#) / Detalhamento de débitos

 Detalhamento de débitos

☰ **Detalhamento de débitos**

 **Guias de pagamento**

 Veículo de placa - OYU4964

RESTRIÇÃO

ALIENACAO FIDUCIARIA, NOTIFICACAO DE DEBITO -
IPVA:Processo de Notificação de Débito IPVA No.
201700000312808105, procurar a SEFAZ para
regularização.,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a
Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00002887120155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 21a
Região Órgão:11060-4A VT MOSSORO
Processo:00005277520155210014 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 19a
Região Órgão:00171-VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA
Processo:00007373920155190061 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a



Região Órgão:00051-19A VARA SSA
Processo:00000958520155050019 Tipo: 3 - Circulação.

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00004924420155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:03629-2A. VT FORTALEZA
Processo:00017742020155070002 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 7a
Região Órgão:10256-18A. VT FORTALEZA
Processo:00001062920165070018 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 15a
Região Órgão:01013-VT RIBEIRAO PRETO 6A
Processo:00108703520165150153 Tipo: 3 - Circulação,

RESTRICAO JUDICIAL CD 01 (BUSCA E
APREENSAO):RENAJUD: Tribunal Regional Federal da 5a
Região Órgão:00058-25A VARA SSA Processo:285-30.2015
Tipo: 3 - Circulação,

DETRAN-PE / Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco

Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.690-900 - CNPJ:
09.753.781/0001-60

Teleatendimento: +55 81 3184.8109/3184.8129 (08h às 17h)
Horário de Funcionamento DETRAN/PE (Sede) em razão da pandemia: 08h às 13h



EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES
PROCESSO Nº 0155653-55.2023.8.17.2001

O Doutor _____, Juiz de Direito da Seção A da 9ª Vara Cível da Capital, Estado de Pernambuco, vem, por este EDITAL, por mim devidamente assinado e pelo Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao art. 99, § 1º da Lei nº 11.101/2005, nos autos da falência da SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO - CNPJ: 03.423.615/0001-19, FAÇO SABER que a relação de credores apresentada pela falida é a seguinte:

TRABALHISTAS:

ANTONIO CANDIDO LOPES NETO: R\$ 38.553,15; DANIEL HENRIQUE LIMA SABOIA: R\$ 100.000,00; DENIS ANTONIO DA SILVA : R\$ 32.533,07; GENIVALDO PANTALEAO DA SILVA: R\$ 94.553,71; HELENO CAETANO FERREIRA: R\$ 26.666,32; ILSON BANIN: R\$ 54.240,87; KARLA ISABELLA DE LIMA SILVA: R\$ 36.000,00; LENILSON PINHEIRO RAMOS JUNIOR: R\$ 22.240,04; LIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA: R\$ 20.673,31; LUIZ FERNANDO DE LIMA : R\$ 206.778,42; MARISA ALVES DOS SANTOS: R\$ 29.454,50; NATALIA SILVA MATOS: R\$ 150.000,00; NILTON LUCIO FERNANDES DA SILVA: R\$ 68.309,36; NILTON SILVA TEIXEIRA JUNIOR: R\$ 70.000,00; PAULO HENRIQUE LEITE VALENCA: R\$ 30.533,33; RAFAEL HELAL REIS SALEH: R\$ 80.000,00; TAMARA RABELO ROCHA: R\$ 42.065,31; THIAGO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 36.149,07; VINICIUS PERUNA DE JESUS: R\$ 30.952,03; WAGNER ALMEIDA DA SILVA: R\$ 23.546,12; WAGNER DE ALMEIDA LIMA: R\$ 150.000,00; ADRIANA CALDEIRA ROCHA: R\$ 29.664,65; ALEX SANDRO BENJAMIM DA SILVA: R\$ 130.000,00; ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS: R\$ 12.653,28; ANDRE LUIZ GONCALVES DE SANTANA: R\$ 26.321,11; ANDRE LUIZ MOTA HIGINO: R\$ 79.652,66; ARLINDO RAMOS SANTOS: R\$ 15.062,96; CICERO JOSE ARCANJO: R\$ 31.146,31; CLARA CAMARA BEZERRA BUCAR : R\$ 32.100,00; CLAUDIA ROBERTA DOMINGOS : R\$ 7.253,28; CLAUDINEA FERNANDES LIMA SANTOS : R\$ 56.014,62; DAIANE SOUSA DOS SANTOS: R\$ 94.425,12; DIEGO NASCIMENTO DE MELO: R\$ 39.110,99; DILTON CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS: R\$ 48.592,17; EDSON BORGES PACHECO: R\$ 22.606,33; ELAINE CRISTINA AUZIER SIMOES SCOTTI: R\$ 21.905,82; ELISSANDRA SANTOS DE SOUZA: R\$ 8.960,92; ELLANA CASSIA ARAUJO DANTAS DE ALMEIDA: R\$ 100.000,00; ERICA LOPES MEDEIROS: R\$ 400.000,00; FRANCISCA KARLA DAMASCENO BUSON: R\$ 38.635,32; FRANCISCO AUGUSTO ALVES VIEIRA: R\$ 27.232,11; GLEYCIANE NASCIMENTO SILVA: R\$ 50.000,00; GLEYCIANE NASCIMENTO SILVA : R\$ 80.000,00; GLEYSON MIRANDA DE PAIVA : R\$ 32.000,00; HELENO CAETANO FERREIRA: R\$ 40.000,00; HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS : R\$ 40.000,00; HUBER JUCA DOS SANTOS : R\$ 9.092,47; IARA REGINA DE DEUS OLIVEIRA : R\$ 79.863,26; IVAN DA SILVA BARBOSA: R\$ 40.000,00; IVANETE CHAVES DE SOUZA: R\$ 35.034,32; JEOVANI LIMA ALVES: R\$ 28.104,28; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA: R\$ 38.399,97; JOSE JORGE MORAES SANTOS: R\$ 30.247,61; JOSEANE FIGUEIREDO DE SANTANA : R\$ 50.000,00; JOSIVALDO FLORIANO DA SILVA: R\$ 35.000,00; JULIANA DA SILVA MICHELOTTI: R\$ 31.477,64; KATIA DANTAS ORNELLAS: R\$ 60.000,00; LUIS PEREIRA FILHO: R\$ 53.123,70; MARCELO COELHO CAMPOS: R\$ 90.727,92; MARCOS LOPES DA SILVA: R\$ 23.890,68; MARLON BORBA DE FARIA: R\$ 70.000,00; MAURO SERGIO DA SILVA: R\$ 33.000,00; MESSIAS DOS SANTOS: R\$ 40.012,45; MILA DOS SANTOS BITU: R\$ 150.000,00; PATRICIA DANTAS SANTA ROSA: R\$ 115.069,32; SUELY DA COSTA SANTANA: R\$ 10.900,65; TONY JOSE GONCALVES : R\$ 9.019,13; VANESSA MENEZES RIOS: R\$ 124.456,78; VANUSA MARIA DE JESUS SANTOS: R\$ 19.321,76; WEDES JOSE DA SILVA : R\$ 34.253,18; YOLY SOUZA RAMOS : R\$ 45.000,00; YURE DE MENDONCA NOGUEIRA: R\$ 150.000,00;



CLASSE III:

BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.: R\$ 36.300,00; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.: R\$ 16.230,37; BANCO BRADESCO S/A: R\$ 430.865,20; BANCO SANTANDER S/A: R\$ 403.477,39; BRADESCO CARTÕES S.A. : R\$ 66.532,92; BRADESCO CARTÕES S.A. : R\$ 144.786,08; CAMARAGIBE PREFEITURA : R\$ 3.932,45; CAMARAGIBE PREFEITURA : R\$ 5.931,44; EURICO DE MORAES DIDIER: R\$ 11.132,52; EURICO DE MORAES DIDIER: R\$ 62.954,30; FERNANDES & LEITE COM: R\$ 1.922,45; FERNANDES&LEITE COMERCIO E SERVIÇOS : R\$ 6.065,73; FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITO CRETORIOS NÃO PADRONIZADOS : R\$ 381.046,74; IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A: R\$ 1.083.650,62; LOCAMERICA RENTE CAR E UNIDAS LOCADORA: R\$ 328.292,28; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 6.392,34; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 2.984,20; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 6.938,42; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 3.974,76; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 48.899,97; MUNICIPIO DO RECIFE : R\$ 135.172,84; PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL - EXECUÇÃO FISCAL : R\$ 36.365,83; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 80.157,75; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 24.600,90; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA : R\$ 24.600,90; MINISTÉRIO PÚBLICO: R\$ 20.000.000,00; BRADESCO CARTÕES S.A.: R\$ 1.013.307,06; BANCO BRADESCO S/A. : R\$ 430.865,20;

FAZ SABER, POR FIM, que o prazo para as habilitações e divergências de crédito é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, na forma do artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, que deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial **DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA**, representada pelos sócios MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA, OAB/PE Nº 27.897 e PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, OAB/PE Nº 30.472, com sede na Rua Treze de Maio, nº 55, Santo Amaro, Recife/PE CEP nº 50.100-160, telefone: (81) 3129-8962, **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail falencia.souzaneto@diligence.adm.br. E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário, afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Recife, Estado de Pernambuco, aos **xxx** de.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.423.615/0001-19
Certidão nº: 45054972/2024
Expedição: 26/06/2024, às 14:33:17
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.615/0001-19**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

- 1001011-21.2015.5.02.0461 - TRT 02ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)
- 1001001-68.2015.5.02.0463 - TRT 02ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)
- 1001007-63.2015.5.02.0467 - TRT 02ª Região (7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)
- 0001444-05.2014.5.05.0005 - TRT 05ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000011-20.2015.5.05.0008 - TRT 05ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000029-17.2015.5.05.0016 - TRT 05ª Região (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0001060-38.2016.5.05.0016 - TRT 05ª Região (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000885-75.2015.5.05.0017 - TRT 05ª Região (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000285-30.2015.5.05.0025 - TRT 05ª Região (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000320-84.2015.5.05.0026 - TRT 05ª Região (26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000071-97.2015.5.05.0038 - TRT 05ª Região (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000117-31.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
- 0000166-72.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
- 0000300-02.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANDEIAS)
0000301-84.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000304-39.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000306-09.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000337-29.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000388-40.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000390-10.2015.5.05.0121 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000099-07.2015.5.05.0122 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000154-55.2015.5.05.0122 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000162-32.2015.5.05.0122 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000292-22.2015.5.05.0122 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000319-05.2015.5.05.0122 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0000218-59.2015.5.05.0221 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS)
0000939-74.2016.5.05.0221 - TRT 05ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS)
0000185-66.2015.5.05.0222 - TRT 05ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS)
0000394-89.2015.5.06.0001 - TRT 06ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000149-54.2015.5.06.0009 - TRT 06ª Região (9ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001182-08.2017.5.06.0010 - TRT 06ª Região (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000020-14.2013.5.06.0011 - TRT 06ª Região (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000429-13.2015.5.06.0013 - TRT 06ª Região (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000104-14.2015.5.06.0021 - TRT 06ª Região (21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000659-31.2015.5.06.0021 - TRT 06ª Região (21ª VARA DO TRABALHO DO

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)
0000874-70.2016.5.06.0021 - TRT 06ª Região (21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001004-06.2014.5.06.0191 - TRT 06ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA)
0000762-07.2015.5.06.0193 - TRT 06ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA)
0000492-44.2015.5.07.0002 - TRT 07ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0002028-72.2015.5.07.0008 - TRT 07ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0001335-82.2015.5.07.0010 - TRT 07ª Região (10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000020-82.2016.5.07.0010 - TRT 07ª Região (10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0001072-47.2015.5.07.0011 - TRT 07ª Região (11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000919-11.2015.5.07.0012 - TRT 07ª Região (12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000268-70.2015.5.07.0014 - TRT 07ª Região (14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000858-10.2016.5.07.0015 - TRT 07ª Região (15ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0010689-13.2015.5.15.0042 - TRT 15ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0011098-67.2015.5.15.0113 - TRT 15ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0012114-56.2015.5.15.0113 - TRT 15ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0001388-64.2014.5.20.0001 - TRT 20ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000358-48.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000369-77.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000371-47.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000378-39.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000379-24.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000382-76.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ARACAJU)

0000383-61.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0000389-68.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0000390-53.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0000400-97.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0000405-22.2015.5.20.0004 - TRT 20ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001510-13.2015.5.20.0011 - TRT 20ª Região (VARA DO TRABALHO DE MARUMIM)

0000527-75.2015.5.21.0014 - TRT 21ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE MOSSORÓ)

0000001-78.2015.5.21.0024 - TRT 21ª Região (VARA DO TRABALHO DE MACAU)

0000184-49.2015.5.21.0024 - TRT 21ª Região (VARA DO TRABALHO DE MACAU)

Total de processos: 65.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 26/06/2025 14:02:00

Número do documento: 24070114413788000000170378538

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070114413788000000170378538>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/07/2024 14:41:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 53499/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Dados processuais das ações encontradas na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Situação	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
0800004-03.2015.4.05.0000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	4ª Turma	08/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	União Federal	03.423.615/0001-19
0805323-83.2014.4.05.0000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	3ª Turma	08/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Fazenda Nacional	03.423.615/0001-19
0800014-47.2015.4.05.0000	AGRAVO DE INSTRUMENTO	4ª Turma	07/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Fazenda Nacional	03.423.615/0001-19



Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:49:37 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5200-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 7058/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Dados processuais das ações encontradas na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Situação	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
0802932-56.2024.4.05.8100	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	7ª Vara Federal	08/03/2024	Em Tramitação	Universidade Federal Do Ceara - Ufc	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0811355-83.2016.4.05.8100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	6ª Vara Federal	29/08/2016	Em Tramitação	Universidade Federal Do Ceara - Ufc	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0800009-14.2011.4.05.8100	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	4ª Vara Federal	04/02/2011	Baixado	Conplan Organização De Serviços Ltda	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19



Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:51:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, endereço www.jfce.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5215-8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 9306/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Dados processuais das ações encontradas na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Situação	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
0009664-83.2015.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	03/11/2015	Em Tramitação	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0801288-41.2016.4.05.8300	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5ª Vara Federal	24/02/2016	Baixado	Caixa Economica Federal	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0005305-32.2011.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	10ª Vara Federal	08/04/2011	Em Tramitação	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Delegado Da Receita Federal Do Brasil Em Recife	03.423.615/0001-19
0809884-04.2022.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	17/06/2022	Em Tramitação	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0808497-27.2017.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	22/06/2017	Baixado	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0014101-36.2016.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	01/12/2016	Baixado	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0813409-33.2018.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal	19/09/2018	Em Tramitação	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0813910-84.2018.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal	26/09/2018	Em Tramitação	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0801341-12.2022.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	5ª Vara Federal	28/01/2022	Baixado	Juiz Federal Da 3ª Vara Em Santo André/Sp e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19



Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Situação	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
0807182-27.2018.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	11ª Vara Federal	24/05/2018	Baixado	Juiz Federal Da 1ª Vara Em São Paulo/Sp e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0800031-15.2015.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	12ª Vara Federal	07/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Procurador Geral Da Fazenda Nacional e outros	03.423.615/0001-19
0800124-92.2017.4.05.8304	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5ª Vara Federal	31/05/2017	Baixado	Caixa Economica Federal	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0800076-19.2015.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	12ª Vara Federal	09/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	União Federal - União. e outros	03.423.615/0001-19
0009004-89.2015.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	26/10/2015	Baixado	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0817481-87.2023.4.05.8300	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	12ª Vara Federal	23/08/2023	Em Tramitação	Universidade Federal Do Ceara	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0800004-32.2015.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	12ª Vara Federal	03/01/2015	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Delegado Da Receita Federal Em Pernambuco e outros	03.423.615/0001-19
0819804-36.2021.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	9ª Vara Federal	30/09/2021	Baixado	Juiz Federal Da 6ª Vara De Fortaleza/Ce e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0807623-47.2014.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	12ª Vara Federal	28/12/2014	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Delegado Da Receita Federal Em Recife e outros	03.423.615/0001-19
0011553-72.2015.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal	04/12/2015	Baixado	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0004903-09.2015.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal	28/05/2015	Baixado	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0815442-88.2021.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	2ª Vara Federal	29/07/2021	Baixado	Berkley International Do Brasil Seguros S.A. e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0816717-38.2022.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	21ª Vara Federal	10/10/2022	Baixado	Universidade Federal Do Ceara e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0804360-36.2016.4.05.8300	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	2ª Vara Federal	06/06/2016	Em Tramitação	Infraero - Empresa Brasileira De Infra-Estrutura Aeroportuaria	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0805718-55.2024.4.05.8300	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	3ª Vara Federal	20/03/2024	Baixado	Universidade Federal Do Ceara - Ufc e outros	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19
0802218-88.2018.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal	22/02/2018	Em Tramitação	Fazenda Nacional	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	03.423.615/0001-19



Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador	Dt.Distribuição	Situação	Polo Ativo	Polo Passivo	Critério Pesquisa
0002378-30.2010.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	7ª Vara Federal	19/02/2010	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Delegado Da Receita Federal Em Recife	03.423.615/0001-19
0004691-27.2011.4.05.8300	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	12ª Vara Federal	04/04/2011	Baixado	Souza Neto Engenharia E Planejamento Ltda	Delegado Da Receita Federal Em Recife	03.423.615/0001-19

Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:55:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço www.jfpe.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5285-9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000004263063

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO** ou CNPJ nº **03.423.615/0001-19**.

1. Registro n. 5000774-79.2017.4.03.6126

Classe: 7 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Situação: ANDAMENTO
Vara: 6126
Juízo: 3ª Vara Federal de Santo André
Tipo de Parte: REU

2. Registro n. 0000522-19.2017.4.03.6141

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Situação: SOBRESTADO
Vara: 6141
Juízo: 1ª Vara Federal de São Vicente
Tipo de Parte: EXECUTADO

3. Registro n. 5000529-81.2021.4.03.6141

Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Situação: SOBRESTADO
Vara: 6141
Juízo: 1ª Vara Federal de São Vicente
Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 3

Certidão emitida em: 26/06/2024, às 16:02:18 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **B7F0282933A6B155**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 3114/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:54:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, endereço www.jfrn.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5267-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 4445/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:53:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5235-2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

37987288/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CNPJ n. 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em 26/06/2024, às 16:05:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2024, às 06:52:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37987288

Código de Validação: CD70 8D78 F8B1 2F2B FE59 8D53 2565 DF77

Data da Atualização: 26/06/2024, às 06:52:33



26/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

37987261/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CNPJ n. 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em 26/06/2024, às 16:04:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2024, às 06:52:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37987261

Código de Validação: 7D62 A293 6A9D 1E40 4301 7AB8 F416 E172

Data da Atualização: 26/06/2024, às 06:52:33



26/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000004262894

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO** ou CNPJ nº **03.423.615/0001-19**.

Certidão **emitida em:** 26/06/2024, às 15:59:02 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **3AEF472784441291**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
Código de verificação: 65.525.157.607

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.423.615

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 45071375/2024 e pelo CNPJ 03.423.615/0001-19, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

BNDT

0000001-78.2015.5.21.0024	0000306-09.2015.5.05.0121	0000762-07.2015.5.06.0193
0000011-20.2015.5.05.0008	0000319-05.2015.5.05.0122	0000858-10.2016.5.07.0015
0000020-14.2013.5.06.0011	0000320-84.2015.5.05.0026	0000874-70.2016.5.06.0021
0000020-82.2016.5.07.0010	0000337-29.2015.5.05.0121	0000885-75.2015.5.05.0017
0000029-17.2015.5.05.0016	0000358-48.2015.5.20.0004	0000919-11.2015.5.07.0012
0000071-97.2015.5.05.0038	0000369-77.2015.5.20.0004	0000939-74.2016.5.05.0221
0000099-07.2015.5.05.0122	0000371-47.2015.5.20.0004	0001004-06.2014.5.06.0191
0000104-14.2015.5.06.0021	0000378-39.2015.5.20.0004	0001060-38.2016.5.05.0016
0000117-31.2015.5.05.0121	0000379-24.2015.5.20.0004	0001072-47.2015.5.07.0011
0000149-54.2015.5.06.0009	0000382-76.2015.5.20.0004	0001182-08.2017.5.06.0010
0000154-55.2015.5.05.0122	0000383-61.2015.5.20.0004	0001335-82.2015.5.07.0010
0000162-32.2015.5.05.0122	0000388-40.2015.5.05.0121	0001388-64.2014.5.20.0001
0000166-72.2015.5.05.0121	0000389-68.2015.5.20.0004	0001444-05.2014.5.05.0005
0000184-49.2015.5.21.0024	0000390-10.2015.5.05.0121	0001510-13.2015.5.20.0011
0000185-66.2015.5.05.0222	0000390-53.2015.5.20.0004	0002028-72.2015.5.07.0008
0000218-59.2015.5.05.0221	0000394-89.2015.5.06.0001	0010689-13.2015.5.15.0042
0000268-70.2015.5.07.0014	0000400-97.2015.5.20.0004	0011098-67.2015.5.15.0113
0000285-30.2015.5.05.0025	0000405-22.2015.5.20.0004	0012114-56.2015.5.15.0113
0000292-22.2015.5.05.0122	0000429-13.2015.5.06.0013	1001001-68.2015.5.02.0463
0000300-02.2015.5.05.0121	0000492-44.2015.5.07.0002	1001007-63.2015.5.02.0467
0000301-84.2015.5.05.0121	0000527-75.2015.5.21.0014	1001011-21.2015.5.02.0461
0000304-39.2015.5.05.0121	0000659-31.2015.5.06.0021	

Observações:

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial



- (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt13.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/06/2024 às 15:18





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n.: **512020**

Expedição: **26/06/2024 14:16**

Código de autenticação: **1A5XdEdyuz**

Válida até: **26 de julho de 2024**

Certifica-se que, em pesquisa às bases de dados de processos físicos (Sistema APT) e eletrônicos (Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, não consta processo em tramitação contra o inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade desta certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (<http://www.trt11.jus.br>), em Sociedade/Serviços/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base na Resolução Administrativa nº 87, de 20 de abril de 2016.
- 3) A pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de Processos Físicos (APT) e do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do TRT da 11ª Região é realizada pelo CPF ou CNPJ informado.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Em caso de discordância com o resultado apresentado na certidão a parte interessada poderá dirigir requerimento à Secretaria-Geral Judiciária.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 26/06/2025 14:02:01

Número do documento: 24070114413874600000170383651

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070114413874600000170383651>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 01/07/2024 14:41:38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

37987362/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CNPJ n. 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em 26/06/2024, às 16:06:42 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 26/06/2024, às 06:52:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 37987362

Código de Validação: B235 7459 C1F7 DE09 A798 833D 3A67 5111

Data da Atualização: 26/06/2024, às 06:52:33



26/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 2075/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** para:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CPF/CNPJ Nº 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em: 26/06/2024 às 15:57:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE, endereço www.jfse.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;
- f) Não foram consultados processos sigilosos;
- g) Foram consultados processos já baixados;
- h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;
- i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 25/06/2024 às 05:16:31.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3304-5311-1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

37987327/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO

OU

CNPJ n. 03.423.615/0001-19

Certidão emitida em 26/06/2024, às 16:05:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Roraima.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Roraima (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 26/06/2024, às 06:52:33.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37987327

Código de Validação: 2998 0AEF 9788 B778 7780 0AD8 1F65 3560

Data da Atualização: 26/06/2024, às 06:52:33



26/06/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com
celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o
fortalecimento da cidadania.



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão nº: 45243/2024
Data de Emissão: 26/06/2024, 15:26
Válida até: 26/07/2024, 15:26 (30 dias)

Dados Pesquisados:

CNPJ: 03.423.615/0001-19
Razão Social: SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA -
FALIDO

CERTIFICA-SE, que em pesquisa nos Sistemas de Acompanhamento Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SAP1 e SAP2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau (PJe-1 e PJe-2) do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até a presente data, as seguintes ações trabalhistas em tramitação e abrange, inclusive, os processos arquivados definitivamente em face da parte interessada acima nominada, conforme listagem abaixo:

0000001-78.2015.5.21.0024
0000042-81.2015.5.21.0012
0000091-19.2015.5.21.0014
0000100-81.2015.5.21.0013
0000101-66.2015.5.21.0013
0000101-69.2015.5.21.0012
0000102-54.2015.5.21.0012
0000103-33.2015.5.21.0014
0000103-36.2015.5.21.0013
0000105-03.2015.5.21.0014
0000106-91.2015.5.21.0012
0000107-73.2015.5.21.0013
0000108-55.2015.5.21.0014
0000108-64.2015.5.21.0011
0000109-49.2015.5.21.0011
0000110-34.2015.5.21.0011
0000110-92.2015.5.21.0024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



0000111-10.2015.5.21.0014
0000111-13.2015.5.21.0013
0000111-86.2015.5.21.0021
0000112-04.2015.5.21.0011
0000112-71.2015.5.21.0021
0000113-56.2015.5.21.0021
0000113-83.2015.5.21.0012
0000114-62.2015.5.21.0014
0000115-53.2015.5.21.0012
0000119-63.2015.5.21.0021
0000119-84.2015.5.21.0014
0000120-78.2015.5.21.0011
0000121-60.2015.5.21.0012
0000123-24.2015.5.21.0014
0000123-33.2015.5.21.0011
0000127-40.2015.5.21.0021
0000127-61.2015.5.21.0014
0000127-70.2015.5.21.0011
0000131-77.2015.5.21.0021
0000133-47.2015.5.21.0021
0000134-53.2015.5.21.0014
0000136-23.2015.5.21.0014
0000136-90.2015.5.21.0024
0000138-69.2015.5.21.0021
0000141-54.2015.5.21.0011
0000143-82.2015.5.21.0024
0000145-52.2015.5.21.0024
0000147-58.2015.5.21.0012
0000151-68.2015.5.21.0021
0000153-29.2015.5.21.0024
0000153-65.2015.5.21.0012
0000155-96.2015.5.21.0024
0000159-45.2015.5.21.0021
0000167-67.2015.5.21.0006
0000171-59.2015.5.21.0021
0000172-35.2015.5.21.0024
0000172-74.2015.5.21.0011
0000174-14.2015.5.21.0021
0000182-33.2015.5.21.0007
0000184-49.2015.5.21.0024
0000184-88.2015.5.21.0011





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

0000185-67.2015.5.21.0013
0000189-13.2015.5.21.0011
0000198-72.2015.5.21.0011
0000206-76.2015.5.21.0002
0000208-16.2015.5.21.0012
0000217-90.2015.5.21.0007
0000236-91.2015.5.21.0041
0000251-47.2015.5.21.0013
0000253-20.2015.5.21.0012
0000260-12.2015.5.21.0012
0000262-76.2015.5.21.0013
0000263-37.2015.5.21.0021
0000264-46.2015.5.21.0013
0000266-16.2015.5.21.0013
0000267-04.2015.5.21.0012
0000269-65.2015.5.21.0014
0000286-13.2015.5.21.0011
0000288-71.2015.5.21.0014
0000290-50.2015.5.21.0011
0000333-54.2015.5.21.0021
0000386-26.2015.5.21.0024
0000387-11.2015.5.21.0024
0000428-11.2015.5.21.0013
0000470-27.2015.5.21.0024
0000471-12.2015.5.21.0024
0000491-12.2015.5.21.0021
0000492-94.2015.5.21.0021
0000493-79.2015.5.21.0021
0000494-64.2015.5.21.0021
0000512-15.2015.5.21.0012
0000513-70.2015.5.21.0021
0000527-75.2015.5.21.0014
0000586-63.2015.5.21.0014
0000747-76.2015.5.21.0013
0001127-36.2014.5.21.0013
0001451-26.2014.5.21.0013
0210537-04.2014.5.21.0024

Total de Ações: 095





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



Observações :

1. A pesquisa nos Sistemas de Acompanhamento Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SAP1 e SAP2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau (PJe-1 e PJe-2) em tramitação e, inclusive, os processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil.
2. A busca empreendida contempla somente as seguintes classes processuais:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

1º Grau - Ação Monitória, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada), Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Alvará Judicial, Execução de Certidão de Crédito Judicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Título Extrajudicial, Execução Fiscal, Execução de Penalidade Administrativa - DRT, Homologação de Transação Extrajudicial, Inquérito Judicial, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório, Interpelação, Justificação Judicial, Restauração de Autos.

2º Grau - Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Ação Rescisória, Arguição de Inconstitucionalidade, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Contraprotesto Judicial, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve, Embargos de Terceiro, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Protesto, Reclamação Correccional, Revisão de Dissídio Coletivo e Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela.

3. Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidão - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 07/07/2011).

4. Para verificar a autenticidade desta Certidão, acesse o link de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço <https://www.trt21.jus.br/servicos/autenticidade/documentos> e informe o código do documento presente na tarjeta lateral.

5. Os dados constantes desta Certidão estão atualizados até 25/06/2024.

6. Certidão emitida gratuitamente.

Natal/RN, 26 de junho de 2024.





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região
Código de verificação: 60.502.364.646

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.423.615
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

1ª Vara do Trabalho de Aracaju
0001388-64.2014.5.20.0001

3ª Vara do Trabalho de Aracaju
0000418-24.2015.5.20.0003

4ª Vara do Trabalho de Aracaju		
0000359-33.2015.5.20.0004	0000379-24.2015.5.20.0004	0000390-53.2015.5.20.0004
0000373-17.2015.5.20.0004	0000385-31.2015.5.20.0004	
0000374-02.2015.5.20.0004	0000387-98.2015.5.20.0004	

Vara do Trabalho de Maruim
0000540-47.2014.5.20.0011 0001510-13.2015.5.20.0011

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt20.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/06/2024 às 16:10





Certidão Nº 1568233/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 03.423.615/0001-19** - foram encontrados os seguintes processos em face de SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO:

CNPJ: 03.423.615/0001-19

1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010526-84.2014.5.15.0004 ATOrd-PJe-Arq	0011266-42.2014.5.15.0004 ATOrd-PJe-Arq
0011269-94.2014.5.15.0004 ATOrd-PJe-Arq	0010559-40.2015.5.15.0004 ATOrd-PJe
0011099-88.2015.5.15.0004 ATOrd-PJe-Arq	0012216-17.2015.5.15.0004 ATOrd-PJe
0011018-37.2018.5.15.0004 ATSum-PJe-Arq	

2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010689-13.2015.5.15.0042 ATOrd-PJe	0010882-28.2015.5.15.0042 ATOrd-PJe
0011211-40.2015.5.15.0042 Exibic-PJe-Arq	0011215-77.2015.5.15.0042 ATOrd-PJe
0011456-51.2015.5.15.0042 ATOrd-PJe	0011465-13.2015.5.15.0042 ATOrd-PJe

3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010801-41.2014.5.15.0066 ATOrd-PJe-Arq

4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010630-81.2014.5.15.0067 ATOrd-PJe-Arq	0010677-55.2014.5.15.0067 ATOrd-PJe
0010899-86.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe-Arq	0010919-77.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe
0010920-62.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe-Arq	0010938-83.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe
0011193-41.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe	0011907-98.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe
0012173-85.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe	0010967-02.2016.5.15.0067 ATOrd-PJe
0010059-08.2017.5.15.0067 ATOrd-PJe	

5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010552-46.2014.5.15.0113 ATOrd-PJe-Arq	0010353-26.2015.5.15.0004 ATOrd-PJe
0011222-50.2015.5.15.0113 ATOrd-PJe	0012114-56.2015.5.15.0113 ATOrd-PJe

6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto

0010451-83.2014.5.15.0153 ATOrd-PJe	0010534-65.2015.5.15.0153 ATOrd-PJe-Arq
0010705-22.2015.5.15.0153 ATSum-PJe	0010912-21.2015.5.15.0153 ATOrd-PJe
0011333-11.2015.5.15.0153 ATOrd-PJe	0010870-35.2016.5.15.0153 ATOrd-PJe-Arq
0012340-04.2016.5.15.0153 ATOrd-PJe-Arq	





Assessoria de Liquidação de Ribeirão Preto
0010562-92.2015.5.15.0004 ATOrd-PJe

Assessoria de Execução I de Ribeirão Preto
0011098-67.2015.5.15.0113 ATOrd-PJe

0011295-63.2015.5.15.0067 ATOrd-PJe

Assessoria de Execução II de Ribeirão Preto
0010367-22.2017.5.15.0042 ATOrd-PJe

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:
-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)
-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-96041-00001-19425-60017-91454

Certidão válida até: 26/07/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 25/06/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM





PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 26/06/2024 às 15:19:19.





Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO Nº: 1232771
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: CCF704F37E
DATA EMISSÃO: 26/06/2024, 03:41
VALIDA ATÉ: 26/07/2024, 03:41 (30 DIAS)

Certifica-se, conforme pesquisa nos Sistemas de Administração Processual de 1º e 2º Instâncias (SPT-1 e SPT-2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Instâncias (PJe-1 e PJe-2), que até a presente data, **HÁ 11 processos tramitando, arquivados provisoriamente ou arquivados com dívida**, conforme listagem abaixo, em que **a pessoa jurídica**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.615/0001-19** figura no polo passivo processual.

OBSERVAÇÕES:

- Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://tst.jus.br/certidao>.
- A pesquisa nos Sistemas de Administração Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SPT-1 e SPT-2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1ª e 2ª Instâncias (PJe-1 e PJe-2) é realizada pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo opcional, consulta adicional pela exata grafia do nome informado pelo requerente.
- No caso em que o requerente seja pessoa jurídica, a consulta é feita em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- A busca empreendida contempla somente as seguintes classes processuais:
 - 1º Grau - Execução Fiscal, Ação Trabalhista - Rito Sumário, Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Petição, Carta Precatória, Monitória, Ação Civil Coletiva, Ação Civil Pública, Ação de Cumprimento, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Certidão de Crédito Judicial;
 - 2º Grau - Arguição de Inconstitucionalidade, Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Segurança, Habeas Data, Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela, Contraprotesto Judicial, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Protesto, Habeas Corpus, Embargos de Terceiro, Ação Rescisória, Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve.
- Casos de HOMÔNIMOS: nas certidões em que houver lista de processos que não associa número de CPF/CNPJ ao nome do requerente e ao número de um processo, cabe ao interessado dirigir-se à unidade judiciária mais próxima para dirimir a dívida.
- Os dados constantes desta certidão estão atualizados até 26/06/2024, 12:10
- Os dados constantes desta certidão são buscados na base de dados de processos a partir de 10/05/1967.

	PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	STATUS	OBS
1	0000020-82.2016.5.07.0010	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
2	0001072-47.2015.5.07.0011	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Arquivado provisoriamente	



	PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	STATUS	OBS
3	0000919-11.2015.5.07.0012	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
4	0000268-70.2015.5.07.0014	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
5	0000561-34.2015.5.07.0016	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
6	0000106-29.2016.5.07.0018	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
7	0000161-96.2014.5.07.0002	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
8	0000858-10.2016.5.07.0015	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Arquivado provisoriamente	
9	0000353-77.2015.5.07.0007	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Arquivado provisoriamente	
10	0000990-22.2015.5.07.0009	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	
11	0000936-74.2015.5.07.0003	SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.423.615/0001-19	Em trâmite	

Para validar, utilize o link abaixo:
<https://portaldeservicos.trt7.jus.br/portalservicos/certidaoNegativa/validacaoCertidaoNegativa.jsf?id=1232771&hash=ccf704f37e38b001194e297d208f699c9d205e18>





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Código de verificação: 66.629.348.558

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.423.615
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

1ª Vara do Trabalho de Ipojuca
0000762-07.2015.5.06.0193 0001004-06.2014.5.06.0191

2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
0000366-58.2018.5.06.0182 0000394-59.2015.5.06.0011 0000550-91.2012.5.06.0192
0000385-24.2024.5.06.0192 0000394-89.2015.5.06.0001

8ª Vara do Trabalho do Recife
0000903-91.2018.5.06.0008

9ª Vara do Trabalho do Recife
0000149-54.2015.5.06.0009

10ª Vara do Trabalho do Recife
0001180-67.2019.5.06.0010 0001182-08.2017.5.06.0010

14ª Vara do Trabalho do Recife
0000935-78.2018.5.06.0014

18ª Vara do Trabalho do Recife
0001209-30.2018.5.06.0018

20ª Vara do Trabalho do Recife
0000598-24.2015.5.06.0005

21ª Vara do Trabalho do Recife
0000104-14.2015.5.06.0021 0000520-40.2019.5.06.0021 0000874-70.2016.5.06.0021

23ª Vara do Trabalho do Recife
0001654-37.2016.5.06.0012

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 45059101/2024 e pelo CNPJ 03.423.615/0001-19, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

BNDT



0000001-78.2015.5.21.0024	0000306-09.2015.5.05.0121	0000762-07.2015.5.06.0193
0000011-20.2015.5.05.0008	0000319-05.2015.5.05.0122	0000858-10.2016.5.07.0015
0000020-14.2013.5.06.0011	0000320-84.2015.5.05.0026	0000874-70.2016.5.06.0021
0000020-82.2016.5.07.0010	0000337-29.2015.5.05.0121	0000885-75.2015.5.05.0017
0000029-17.2015.5.05.0016	0000358-48.2015.5.20.0004	0000919-11.2015.5.07.0012
0000071-97.2015.5.05.0038	0000369-77.2015.5.20.0004	0000939-74.2016.5.05.0221
0000099-07.2015.5.05.0122	0000371-47.2015.5.20.0004	0001004-06.2014.5.06.0191
0000104-14.2015.5.06.0021	0000378-39.2015.5.20.0004	0001060-38.2016.5.05.0016
0000117-31.2015.5.05.0121	0000379-24.2015.5.20.0004	0001072-47.2015.5.07.0011
0000149-54.2015.5.06.0009	0000382-76.2015.5.20.0004	0001182-08.2017.5.06.0010
0000154-55.2015.5.05.0122	0000383-61.2015.5.20.0004	0001335-82.2015.5.07.0010
0000162-32.2015.5.05.0122	0000388-40.2015.5.05.0121	0001388-64.2014.5.20.0001
0000166-72.2015.5.05.0121	0000389-68.2015.5.20.0004	0001444-05.2014.5.05.0005
0000184-49.2015.5.21.0024	0000390-10.2015.5.05.0121	0001510-13.2015.5.20.0011
0000185-66.2015.5.05.0222	0000390-53.2015.5.20.0004	0002028-72.2015.5.07.0008
0000218-59.2015.5.05.0221	0000394-89.2015.5.06.0001	0010689-13.2015.5.15.0042
0000268-70.2015.5.07.0014	0000400-97.2015.5.20.0004	0011098-67.2015.5.15.0113
0000285-30.2015.5.05.0025	0000405-22.2015.5.20.0004	0012114-56.2015.5.15.0113
0000292-22.2015.5.05.0122	0000429-13.2015.5.06.0013	1001001-68.2015.5.02.0463
0000300-02.2015.5.05.0121	0000492-44.2015.5.07.0002	1001007-63.2015.5.02.0467
0000301-84.2015.5.05.0121	0000527-75.2015.5.21.0014	1001011-21.2015.5.02.0461
0000304-39.2015.5.05.0121	0000659-31.2015.5.06.0021	

Observações:

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/06/2024 às 14:44





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO POSITIVA

Certidão nº: 118535/2024
Expedição: 26/06/2024 15:11:03
Código de autenticidade: 99924062602449566826
Válida até 26/07/2024

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos e eletrônicos do TRT da 5ª Região (Bahia), que **CONSTA(M) 35 processo(s)** em tramitação contra **SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - FALIDO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.615/0001-19**, conforme relação a seguir:

5ª Vara do Trabalho de Salvador							
0001444-05.2014.5.05.0005	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
12ª Vara do Trabalho de Salvador							
0000051-87.2015.5.05.0012	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
16ª Vara do Trabalho de Salvador							
0001060-38.2016.5.05.0016	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
17ª Vara do Trabalho de Salvador							
0000885-75.2015.5.05.0017	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
26ª Vara do Trabalho de Salvador							
0000320-84.2015.5.05.0026	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
28ª Vara do Trabalho de Salvador							
0000102-50.2015.5.05.0028	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
31ª Vara do Trabalho de Salvador							
0000242-75.2015.5.05.0031	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
38ª Vara do Trabalho de Salvador							



0000071-97.2015.5.05.0038 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000751-85.2019.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000097-40.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000117-31.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000166-72.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000175-34.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000300-02.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000301-84.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000304-39.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000306-09.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000323-45.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000337-29.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000339-96.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000390-10.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000391-92.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)



1ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000381-45.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
1ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000394-47.2015.5.05.0121	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
1ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000691-54.2015.5.05.0121	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
1ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000777-25.2015.5.05.0121	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000295-74.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000099-07.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000154-55.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000162-32.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Candeias							
0000292-22.2015.5.05.0122	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas							
0000185-66.2015.5.05.0222	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas							
0000180-44.2015.5.05.0222	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas							
0000188-21.2015.5.05.0222	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							
2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas							
0000211-64.2015.5.05.0222	(SOUZA	NETO	ENGENHARIA	E	PLANEJAMENTO	LTDA)	
(03423615000119)							

LISTA DE PROCESSOS ARQUIVADOS:



6ª Vara do Trabalho de Salvador
0000035-54.2015.5.05.0006 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

8ª Vara do Trabalho de Salvador
0000011-20.2015.5.05.0008 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000290-74.2018.5.05.0016 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

16ª Vara do Trabalho de Salvador
0000029-17.2015.5.05.0016 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

18ª Vara do Trabalho de Salvador
0000001-43.2015.5.05.0018 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

19ª Vara do Trabalho de Salvador
0000095-85.2015.5.05.0019 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

25ª Vara do Trabalho de Salvador
0000697-92.2014.5.05.0025 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

26ª Vara do Trabalho de Salvador
0000125-02.2015.5.05.0026 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

29ª Vara do Trabalho de Salvador
0000339-81.2015.5.05.0029 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

33ª Vara do Trabalho de Salvador
0001180-64.2015.5.05.0033 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

33ª Vara do Trabalho de Salvador
0001124-94.2016.5.05.0033 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

33ª Vara do Trabalho de Salvador
0000792-93.2017.5.05.0033 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

34ª Vara do Trabalho de Salvador
0000455-72.2015.5.05.0034 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

39ª Vara do Trabalho de Salvador
0000065-87.2015.5.05.0039 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias



0000336-44.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000114-76.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000116-46.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000119-98.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000129-45.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000150-21.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000161-50.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000163-20.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000174-46.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000313-98.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000322-60.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000388-40.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Candeias

0000778-10.2015.5.05.0121 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Candeias

0000115-58.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Candeias

0000116-43.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)



- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000163-17.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000171-91.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000183-08.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000290-52.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000296-59.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000311-28.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000313-95.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000318-20.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000319-05.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000329-49.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000330-34.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000332-04.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000331-19.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**
0000335-56.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)
- 2ª Vara do Trabalho de Candeias**



0000343-33.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Candeias

0000477-60.2015.5.05.0122 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000206-45.2015.5.05.0221 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000218-59.2015.5.05.0221 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000210-79.2015.5.05.0222 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000212-49.2015.5.05.0222 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000215-04.2015.5.05.0222 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000247-09.2015.5.05.0222 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

2ª Vara do Trabalho de Alagoinhas

0000939-74.2016.5.05.0221 (SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)
(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109700-55.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109300-41.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109200-86.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109100-34.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109600-03.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109500-48.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

VARA DO TRABALHO DE PAULO AFONSO

0109400-93.2007.5.05.0371 (Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda.)(03423615000119)

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa no banco de dados deste Tribunal será realizada pelo CPF/CNPJ informado, pela exata grafia



do nome ou razão social vinculado ao CPF/CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e, quando for o caso, pela exata grafia do nome informado pelo solicitante, cujo CPF ou CNPJ não esteja cadastrado no processo ou seja o mesmo do informado.

2) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz ou filiais.

3) A informação do número do CPF/CNPJ e nome para pesquisa é de inteira responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

4) A pesquisa realizada não contempla Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança e Mandado de Segurança Coletivo, bem como os processos arquivados definitivamente e ações originárias de 2ª Instância.

5) Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo.

6) Durante o período de validade, a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 5ª Região no serviço Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à Coordenadoria de Atendimento ao Público (Capital), Núcleos de Apoio as Varas do Interior ou a própria Vara do Trabalho, nos casos de varas únicas do interior.

8) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 93.703.309.969

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 03.423.615

Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001011-21.2015.5.02.0461

3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001001-68.2015.5.02.0463

7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1001007-63.2015.5.02.0467

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.



8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/06/2024 às 15:12



03.423.615/0001-19

Nome

Digite o nome da parte

☐ Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

☐ Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

☐ Consultar por nome exato

Consultar

Exibindo 1 a 25 de 38 resultados

« () < () 1 () 2 () > () » ()



(/consultaprocessualunificada/processo/00058113120168170001)

0005811-31.2016.8.17.0001

1º GRAU - Físico
Trigésima Quinta Vara Cível da Capital
- Seção A





(/consultaprocessualunificada/processo/00070194420238178201)

0007019-44.2023.8.17.8201

1º GRAU - Eletrônico
Central de Cartas de Ordem, Precatória
e Rogatória Cível da Capital
Carta Precatória Cível
**REQUERIDO - PROCESSO
ORIGINÁRIO:**
SOUZA NETO ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/01175830320228172001)

0117583-03.2022.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Vara dos Executivos Fiscais Municipais
da Capital
Execução Fiscal
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00820083620198172001)

0082008-36.2019.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Seção A da 34ª Vara Cível da Capital
Procedimento Comum Cível
RÉU: SOUZA NETO ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00621095220198172001)

0062109-52.2019.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Central de Cartas de Ordem, Precatória
e Rogatória Cível da Capital
Carta Precatória Cível





(/consultaprocessualunificada/processo/00086330220198172001)

0008633-02.2019.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital
Execução Fiscal
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00044940720198172001)

0004494-07.2019.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 2ª Vara Cível da Capital
Cumprimento de sentença
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00202984920188172001)

0020298-49.2018.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
Execução Fiscal
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00000067320188172670)

0000006-73.2018.8.17.2670

1º GRAU - Eletrônico
2ª Vara Cível da Comarca de Gravataá
Carta Precatória Cível



0011506-43.2017.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 16ª Vara Cível da Capital
Procedimento Comum Cível
RÉU: SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00618211220168172001)

0061821-12.2016.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico
Seção A da 35ª Vara Cível da Capital
Execução de Título Extrajudicial
EXECUTADO(A): SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00386347220168172001)

0038634-72.2016.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 27ª Vara Cível da Capital
Cumprimento de sentença
EXECUTADO(A): SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00347564220168172001)

0034756-42.2016.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 16ª Vara Cível da Capital
Procedimento Comum Cível
RÉU: SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00271315420168172001)

0027131-54.2016.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico



(/consultaprocessualunificada/processo/00058113120168170001)

1º GRAU - Eletrônico
Seção A da 35ª Vara Cível da Capital
Embargos à Execução
EMBARGANTE: SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00037570920168172001)

1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 36ª Vara Cível da Capital
Execução de Título Extrajudicial
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00221865820158172001)

1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 36ª Vara Cível da Capital
Embargos à Execução
EMBARGANTE: SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



Todas

▼

Assunto CNJ

Todos

▼

CPF / CNPJ

03.423.615/0001-19

Nome

Digite o nome da parte

☐ Consultar por nome exato

Nome da mãe

Digite o nome da mãe da parte

☐ Consultar por nome exato

Nome do pai

Digite o nome do pai da parte

☐ Consultar por nome exato

Consultar

Exibindo 26 a 38 de 38 resultados

« ()

‹ ()

1 ()

2 ()

› ()

» ()


(/consultaprocessualunificada/processo/00129837220158172001)

0012983-72.2015.8.17.2001
1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 36ª Vara Cível da Capital
Execução de Título Extrajudicial



Vara dos Executivos Fiscais Municipais
da Capital
Execução Fiscal
APELADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00385452020148172001)

0038545-20.2014.8.17.2001

1º GRAU - Eletrônico
Seção B da 34ª Vara Cível da Capital
Despejo por Falta de Pagamento
Cumulado Com Cobrança
RÉU: SOUZA NETO ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00024262620098170420)

0002426-26.2009.8.17.0420

1º GRAU - Eletrônico
3ª Vara Cível da Comarca de
Camaragibe
Execução Fiscal
EXECUTADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00015317520038170420)

0001531-75.2003.8.17.0420

1º GRAU - Eletrônico
1ª Vara Cível da Comarca de
Camaragibe
Execução Fiscal
RECORRIDO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00422610720158170001)

0042261-07.2015.8.17.0001

1º GRAU - Físico
Trigésima Quinta Vara Cível da Capital
- Seção A
Execução de Título Extrajudicial





(/consultaprocessualunificada/processo/00024262620098170420)

0002426-26.2009.8.17.0420

(246.2009.002426-7/00)
1º GRAU - Físico
Terceira Vara Cível da Comarca de
Camaragibe
Execução Fiscal
Executado: SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00015317520038170420)

0001531-75.2003.8.17.0420

(246.2003.001531-8/00)
1º GRAU - Físico
Primeira Vara Cível da Comarca de
Camaragibe
Execução Fiscal
Executado: Souza Neto Engenharia
Ltda



(/consultaprocessualunificada/processo/00059892820158172001)

0005989-28.2015.8.17.2001

2º GRAU - Eletrônico
Gabinete da 2ª Vice Presidência
Segundo Grau
Apelação Cível
APELADO(A): SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
LTDA



(/consultaprocessualunificada/processo/00015317520038170420)

0001531-75.2003.8.17.0420

2º GRAU - Eletrônico
Gabinete da 2ª Vice Presidência
Segundo Grau
Apelação / Remessa Necessária



